

DECRETO Nº 3.625, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

“ Declara situação de emergência no município e determina outras providências ”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e.....

Considerando que a Dengue é uma das mais importantes arboviroses do Estado de São Paulo e que grande parte da população se encontra sob risco de infecção, em razão de fatores determinantes favoráveis a proliferação do vetor *Aedes aegypti*;

Considerando a introdução do vírus tipo 4 para os quais a população na sua maioria está suscetível;

Considerando a situação epidemiológica de dengue na nossa região, com risco de epidemia para o período do verão;

Considerando o Plano de Intensificação da Dengue Regional e Municipal no qual consta a realização de arrastão, a partir da 2ª quinzena de janeiro de 2013;

Considerando a circulação de pessoas entre os municípios de nossa região e a ocorrência de casos de Dengue em alguns desses municípios;

Considerando o grande número de recipientes existente nos imóveis de nosso município e o alto índice pluviométrico nessa época do ano que facilita a proliferação do mosquito transmissor da dengue;

DECRETA :-

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação caracterizada como de EMERGÊNCIA, no município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, em razão da introdução do vírus tipo 4, com risco iminente de epidemia;

Art. 2º - Determinar ao setor de pessoal desta prefeitura municipal, as providências necessárias para contratação de 15 (quinze) trabalhadores, no período previsto de 24 a 28 de janeiro de 2013, para executarem os serviços de mão de obra na realização da operação denominada “arrastão”, em todos os imóveis localizados em áreas com a maior concentração de pessoas doentes (Dengue).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 08 de fevereiro de 2013.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

